GABINETE VEREADORA CRIS HAMERA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 153/2022
EMENTA: Denomina via pública de “Pioneira Noracilda Carneiro”
AUTOR: Marcos Marini
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de setembro de 2022
RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do projeto em análise o Vereador proponente pretende denominar “Pioneira Noracilda Carneiro”, a via pública situada no Loteamento Monte Belo I, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco.

Em sua justificativa, destaca que a referida denominação tem o intuito de prestar uma justa homenagem à senhora Noracilda Carneiro e sua tradicional e pioneira família, em nossa cidade.

O proponente enfatiza que a homenageada deixou um grande legado à sociedade pato-branquense, não restando dúvidas de que a homenageada Noracilda Carneiro, contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município, construindo e escrevendo nossa história.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, a matéria em análise empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma, com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposição busca homenagear o pioneiro Noracilda Carneiro. A proposição está acompanhada dos documentos que obedecem ao contido na Lei nº 2.347 de 15 de junho de 2004. Diante do exposto, após análise do Projeto de Lei nº 153/2022, bem como do parecer favorável da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, verifica-se que atende ao que dispõe o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Pato Branco, 04 de outubro de 2022

MARIA CRISTINA DE
OLIVEIRA RODRIGUES
HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 24/10/2022
15:48:17

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 05 de outubro de 2022, acompanham o voto desta relatora ao Projeto de nº 153 /2022.

Sala de Reuniões, 05 de outubro de 2022

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 24/10/2022 15:54:36

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 25/10/2022 13:05:46

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 25/10/2022 13:01:42

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
ACT-Safeweb 25/10/2022 10:06:11